



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 022/2020, de 13 de Maio de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Desdobro de Lotes que Especifica e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 15 de maio de 2020.-

**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Vereadora